



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 006/13

Processo n.º: 042 – PE 04/13

Assunto: Convênio com AESM – R\$ 50.000,00 – Carnaval 2013

P A R E C E R

A Comissão Geral de Pareceres analisou o projeto de lei n.º PE 04/13, encaminhado pelo Executivo, bem como mensagem retificativa enviada através do ofício n.º 78/13-GP, o qual solicita autorização para firmar convênio com a Associação das Escolas de Samba de Montenegro, no valor de R\$ 50.000,00. Esta verba será utilizada pela AESM para atender ao projeto cultural – Carnaval 2013, desfile de rua.

De acordo com orientação jurídica da Casa, após verificada ausência de regularidade fiscal junto ao Fisco Federal e do parecer do Conselho Municipal da Cultura, bem como parecer quanto a prestação de contas do convênio firmado em 2012, a CGP deliberou por solicitar ao Executivo encaminhasse a referida documentação até a realização da sessão ordinária.

Analisada a matéria, os membros presentes a CGP deliberaram recomendar a sua aprovação, condicionado ao envio dos documentos solicitados. O Vereador Marcos Gehlen absteve-se.

É o parecer.

Sala de reuniões, 13 de fevereiro de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver.^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver Ari A. Müller

Ver. Marcos Gehlen

/JHZ

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”